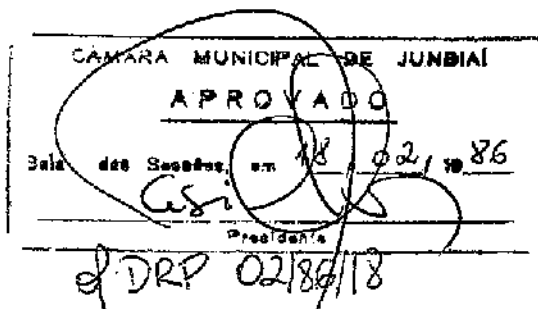




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.543

Solicitação à CETESB e ao CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIAÍ de providências visando a solução dos problemas de poluição industrial no Jardim Sant'Ana.



CONSIDERANDO a premência nacional de haver concatenação entre industrialização e defesa da saúde pública;

CONSIDERANDO a persistente poluição que subjuga a população do Jardim Sant'Ana, em decorrência da emissão de vapores ácidos de forte odor e de pó fino pela fábrica MOLINA, localizada à Rua Alexandre Pozzani nº 25, Jundiaí;

CONSIDERANDO os graves problemas causados à saúde dos cidadãos do referido bairro em virtude do descaso com que a fábrica mencionada aborda a prevenção da poluição;

CONSIDERANDO que tais problemas existem também em função do exercício irregular das atividades industriais da fábrica MOLINA, dado que esta, registrada na Secretaria de Saúde como "Fábrica de Caixas de Cimento", vem produzindo névoas sintéticas, o que implica na utilização de ácidos tóxicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a RECLAMAÇÃO registrada junto ao Centro de Saúde de Jundiaí, endereçada a este Edil e aqui anexada por cópia, RECLAMAÇÃO esta elaborada pelo Sr. Mário Paulo Giraldo e subscrita por demais moradores do Jardim Sant'Ana, solicitando providências enérgicas e decisivas para que tais problemas sejam solucionados,

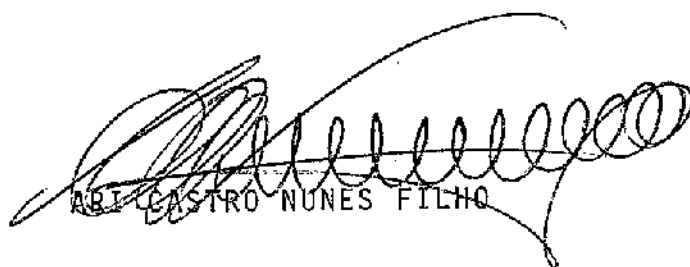
REQUEIRO à Mesa, sob a forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado, à CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e ao CENTRO DE SAÚDE local, apelo por medidas visando solucionar os problemas de polui-



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.543 - fls. 02

ção industrial causados à população do Jardim Sant'Ana pela fábrica MOLINA, dando-se, ainda, ciência da mesma ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, 03.02.86.


ARI CASTRO NUNES FILHO

* ejg



COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Unidade Sanitária de _____

RECLAMAÇÃOData Jundiaí, 07 de Janeiro de 1986.Reclamante Mário Paulo GiraldoResidência Rua Alexandre Pozzani, nº 15 - Vl. SantanaMOTIVO DA RECLAMAÇÃO

A fábrica MOLINA localizada à Rua Alexandre Pozzani nº 25 - Jundiaí, está provocando forte poluição do ar devido a emissões de vapores ácidos de forte odor, além de pó fino que se espalha por toda a vizinhança, causando problemas de saúde à população residente próximo ao local tais como enjoos, perda de apetite, vertigens, frequentes irritações na garganta, nariz, olhos e alergias conforme pode ser comprovado pelo xerox do laudo médico em anexo.

Além da fábrica estar localizada em local residencial, ela está instalada irregularmente uma vez que está registrada na Secretaria de Saúde sob nº _____ de 1976, como "Fábrica de Caixas de Cimento" (tanques de lavar roupa) mas atualmente não os fabrica, sendo que no lugar estão sendo produzidos piaas sintéticas onde se utilizam ácidos como um dos componentes do processo, sem nenhuma preocupação de se captar ou filtrar os vapores de gaz e pó produzidos pela deficiente e criminosa industrialização.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas providências enérgicas e decisivas para que tais problemas sejam solucionados.

Na esperança de sermos atendidos em nossos legítimos direitos, antecipadamente hipotecamos nossa gratidão.

Atenciosamente

>(A)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Unidade Sanitária de _____

RECLAMAÇÃO

Data Jundiaí, 07 de Janeiro de 1986.

Reclamante Mário Paulo Giraldo

Residência Rua Alexandre Pozzani, nº 15 - Vl. Santana.

MOTIVO DA RECLAMAÇÃO

NOME:	ENDEREÇO:	C.I.C.:
Mário Paulo Giraldo	R. Alexandre Pozzani nº 15	037.506.128-20
Luiz Antonio Giraldo	" " " "	" " " "
JCB Odebrecht	" " " 47	653.815.803-04
Elgira Gomes Pereira	" " " 47	" " " "
Beatriz Z. Bivriati	R. Antonio Zandoná nº III apto 35	025.572.588-49
Edson Gervasio	R. Antonio Zandoná nº III apto 21	024.391.718
Wesley	" " " apto 82	225.926.148-72
Bernice A. Zinamou	R. " " " " "	617.122.218-68
Isabel Cristina Joazeiro	R. Antonio Zandoná III apto 21	" " " "
Maria de Lourdes B. Mendes	R. Antonio Zandoná III apto 21	207.172.0208/25
Marcelo Mouro	R. Antonio Zandoná III "	111.906.188-53
Assisplum	R. Antonio Zandoná III apto 45	603.171.328-45
João Zaccardo	R. Antonio Zandoná III apto 45	45.982.358-77
Marcelo	R. Alexandre Pozzani nº 15 apto 30	071.714.638-34
João Zaccardo	R. Antonio Zandoná III apto 25	964.724.668-00
João Zaccardo	R. Antonio Zandoná III apto 25	015.982.358-77
Maria Ap. Gomes	R. Antonio Zandoná III apto 25	049.421.808-80
Walter Liberman	R. Antonio Zandoná III apto 25	04.626.3148-64
Ricardo C. Davila Romeo	R. Antonio Zandoná III apto 25	B.603.870
Luiz Ap. Trevescuto R.	R. Antonio Zandoná III apto 25	127.50201



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Unidade Sanitária de _____

RECLAMAÇÃO

Data Jundiaí, 07 de Janeiro de 1986.

Reclamante Mário Paulo Giraldo

Residência Rua Alexandre Pozzani, nº 15 - Vl. Santana.

MOTIVO DA RECLAMAÇÃO

NOME:	ENDEREÇO:	C.I.C.:
BENEDITO A.S. Nogueira	R. Antonio Zandonata III - Ap. 43	071.720.108/25
Silvia Alves Pedreira	R. Antonio Zandonata III - Ap. 43	005.412.978/14
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata III - Ap. 41	002.214.108/57
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata III - Ap. 41	073.272.078/80
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata III - Ap. 22	711.361.268/72
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata III - Ap. 34	024.368.568/85
Denise R. Gonzalez Guape	R. Antonio Zandonata III - Ap. 39	R.G. 17.366.092
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata III - Ap. 43	963.110.888-00
Antonio Zandonata	R. ANTONIO ZANDONATA III - Ap. 45	049.666.308-94
Antonio Zandonata	R. ANTONIO ZANDONATA III - Ap. 45	024.926.378-81
Antonio Zandonata	R. ANTONIO ZANDONATA Nº 89	712.571.958-91
Antonio Zandonata	" " "	" " "
Antonio Zandonata	" " nº 111/13	016.035.628-85
Antonio Zandonata	Rua Antonio Zandonata nº 111	016.035.628-85
Antonio Zandonata	R. ANTONIO ZANDONATA, 126	063.431.318/50
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata, 86	071.641.818-53
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata: 86	071.641.818-53
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata 78	194.307.798-34
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata 78	375.859.798-15
Antonio Zandonata	R. Antonio Zandonata 58	194.307.798-34



COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Unidade Sanitária de

RECLAMAÇÃO

Data Jundiaí, 07 de Janeiro de 1986.

Reclamante Mário Paulo Giraldo

Residência Rua Alexandre Pozzani, nº 15 - Vl. Santana.

MOTIVO DA RECLAMAÇÃO

[illegible]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO
PÇA. DR. ABRAHÃO AUM, S/Nº - TEL. PABX 76.2000 - VINHEDO - SP

DR. HERMAS C. BARBOSA
FRANCISCO DE ASSIS MURBACH

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Paciente Laide Tardivelli Giraldo 29/27

Dr. José Carlos

BIOQUÍMICA

EXAME	RESULTADO	NORMAL	EXAME	RESULTADO	NORMAL
Glicose	mg%	70-120 mg%	G.P.T.	mU/ml	3-23 mU/ml
Uréia	mg%	18-40 mg%	G.O.T.	mU/ml	3-23 mU/ml
Colesterol	mg%	150-280 mg%	Fosf. Alc.	unids.%	5-13 Unids. K.A.%
Triglicérides	mg%	40-180 mg%	Fosf. Alc. Crian.	unids.%	5-30 unids.%
Ac. Úrico	mg%	2,8-7,4 mg%	Bilirrubina	mg%	0,5-1,4 mg%
Creatinina	mg%	0,5-1,2 mg%	Direta	mg%	0-0,4 mg
Cálcio	mg%	11-13 mg% - 9-11 mg%	Indireta	mg%	0,4-0,8 mg%
Fósforo	mg%	4-7 mg% - 2,3-4,1 mg%	Proteínas	mg%	6-8 g%
L.D.H.	mu/ml	80-200 mu/ml	Albumina	g%	3,4-4,9 g%
Amilase	unids.%	80-180 unids.%	Fosf. Ácida	unids.%	0-4 unids. K.A.%
Lipase	unids.%	0-1,5 unids.%	Mucoproteínas	mg	3,2-4,4 mg%
Excreç. B.S.P.	%	0,5 %	Ex. P.S.P.	%	30-45 %

SOROLOGIA

OUTROS EXAMES

HEMATOLOGIA

HEMATIMETRIA			LEUCOGRAMA		
ERITRÓCITOS	4.5	milhões/mm ³	LEUCÓCITOS	9.800	/mm ³
Hemoglobina	12,8	%	Bast. Neutrófilos	%	
Hematócrito	40	%	Segm. Neutrófilos	50	4900
V. C. M.	88		Eosinófilos	10	980
Hb. C. M.	28		Basófilos		
C. Hb. C. M.	32		Linfócitos	38	3724
HEMOSEDIMENTAÇÃO		mm	Monócitos	2	196
PLAQUETAS		/mm ³	Outras Células		
Comentário: Sv- Normocitose, <u>hipocromia</u>+ plaquetas - sem alterações Sb- Eosinofilia e linfocitose relativa e absolutas.					

Grupo Sanguíneo [ABO
Rh

URINA I

Volume	Densidade	Reação	Cor	Aspecto
60 ml	1006	pH 7,0	Amarelo claro	Turvo
Proteínas	Negativo	Leucócitos	13.000	Até 5600/ml
Subs. Redutoras	II	Hemácias	2.500	Até 2800/ml
Corpos Cetônicos	II	Cilindros:	Ausentes	
Pigmentos Biliares	II	Outros Elementos: Numerosas células epi- teliais descamadas, filamentos de muco.		
Urobilinogênio	II			

FEZES

Protozoários - Cistos de Entamoeba coli

Helmintos - Negativo

Métodos: Direto, Coloração - Sedimentação de Hoffmann e, Flutuação de Willis e Faurt e Metodo de Baermann

30.09.85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

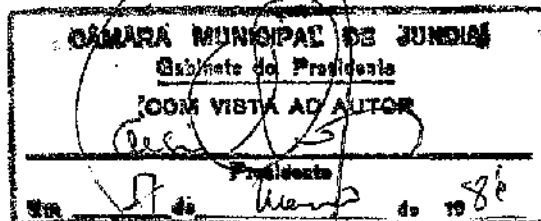
Em 13 de março de 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

14 MAR 1986

EXPEDIENTE

SSHBES. Of. nº 006/86



Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao Of. DRP. 02.86.18.,
anexamos o parecer do setor de fiscalização.

Colocamo-nos ao seu inteiro dis-
por para quaisquer informações complementares que se fizerem
necessária e sem outro particular a tratar no momento, fir-
mam-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Hamilton Taddei Bellini
Secretário de Saúde, Higiene
e Bem-Estar Social

Ilustríssimo Senhor

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá



SSHBES - em 11.03.86

Ref.: Of. DRP 02.86.18

Interessado : Câmara Municipal de Jundiá

Requerimento ao Plenário nº 1.543/86.

Informamos que nesta data procedemos investigação junto aos moradores vizinhos à Indústria de Propriedade do Sr. Santo Molina Ogallas, sita à Rua Alexandre Pozzani nº 25 na Vila Santana, e constatamos o seguinte :

- a indústria, autorizada anteriormente para fabricação de artefatos de cimento, teve alteração no processamento dos seus artigos de cimento para material sintético;

- ouvindo os moradores, os mesmos apresentaram inúmeras receitas médicas em relação a medicamentos, principalmente tendo por causa principal comprometimentos respiratórios, tanto em adultos como em crianças;

- pelo exposto, tal atividade é prejudicial, uma vez que há total procedência das reclamações objeto do presente requerimento oriundo da Câmara Municipal.

- pelo exposto trata-se de assunto atinente à CETESB. Aliás, nesta data a moradora do prédio nº 15 confirmou contatos com aquela Autarquia, que nesta data prometeu autuação contra a fábrica Molina.

Era o que tínhamos a informar, com retorno do presente ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, após ciência e manifestação do Sr. Secretário da S.S.H.B.E.S.


Supervisor de Saneamento

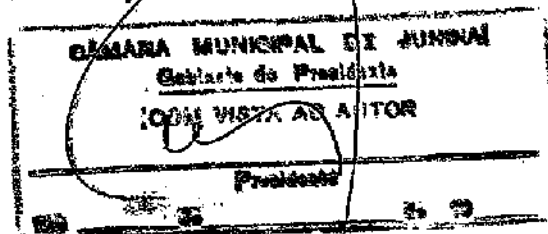


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Saúde da Comunidade
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
Centro de Saúde I Vereador João Lopes

Of. 99/86

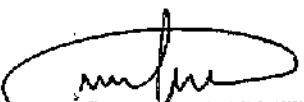
Jundiaí, 11 de março de 1986

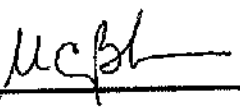
Senhor Presidente



Pelo presente estamos informando à V.Sa., em resposta ao Of. DRP. 02.86.18., datado em: / 20/02/86 que a referida reclamação não foi protocolada neste Centro de Saúde.; informamos outrossim que problemas de poluição Ambiental são de competência da CETESB; a nós só / compete a aprovação da planta de ampliação.

Atenciosamente,


CARLOS MATHIAS
CHEFE SEÇÃO SANEAMENTO


Dra Maria Cristina S. Martins
Diretora Técnica

Ilmo Sr.

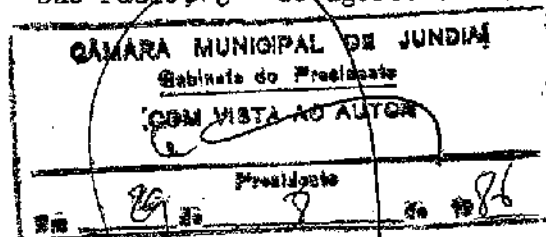
Dr. Tarcísio Germano de Lemos

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta:

893 /86-PRE/CORE

São Paulo, 18 de agosto de 1.986.



Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício DRP 02.86.18 dessa Câmara Municipal, que encaminhou cópia do Requerimento nº 1543 de autoria do nobre Edil Ari Castro Nunes Filho, solicitando providências para acabar com os odores desagradáveis e pó fino emitidos pela fábrica Molina, nas imediações do Jardim Santana, nesse município.

A respeito do assunto informamos que a Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos Molina Ogallas produz pias e tanques sintéticos, utilizando em seu processo resina poliéster, monômero de estireno e cargas (pedrisco, pó de pedra, calcário etc). Suas principais fontes de poluição do ar são a aplicação de gel coat a revólver e manipulação da resina de poliéster, operações essas responsáveis pela emissão de substâncias odoríferas na atmosfera; sendo o acabamento de peças com esmerilhadeira, o gerador da poeira.

Os problemas de ruído são provenientes do funcionamento de mesas vibratórias, esmerilhadeira, lixadeiras manuais e compressor de ar.

Excelentíssimo Senhor

Tarcísio Germano de Lemos

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.

A CETESB, através da Regional de Campinas, estabeleceu determinações a serem cumpridas pela firma no tocante ao controle da poluição, fato que a indústria não atendeu, razão pela qual foi multada em 01 de abril do corrente ano.

Logo depois, em inspeção realizada, verificou-se que a Molina Ogallas tinha adquirido uma cabine de pintura com cortina d'água para sanar os problemas de geração de odores, porém os mesmos foram apenas atenuados e não resolvidos.

Finalmente, após algumas reuniões entre esta Companhia e a indústria, o proprietário optou pela mudança de local tendo comparecido um representante da firma, no dia 07 de julho último, à nossa Regional de Campinas apresentando a escritura de terreno em Indaia tuba, para onde a firma pretende se transferir, como também mostrou o projeto das novas instalações, para o qual solicitou um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, necessários à construção da nova fábrica, naquele município.

Informamos, outrossim, que a nova fábrica terá que solicitar as licenças da CETESB, ocasião em que serão feitas exigências técnicas do controle da poluição ambiental.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Engº Werner E. Zulauf
Diretor Presidente
Reg. 01.3854-6